



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1958/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RELAÇÃO AO REPASSE DE VALORES FEITOS PARA A MISSÃO SAL DA TERRA, PARA PAGAMENTOS AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO SUS NO REGIME DE TRABALHO EM JORNADA 12X36.

JUSTIFICATIVA

O pedido de informação justifica-se por inúmeros relatos de profissionais da área que nos alegam que após a troca da jornada de trabalho de 6 horas por 6 dias semanais, totalizando 180horas mensais, para a jornada 12x36 totalizando 210horas mensais, o valor repassado para os técnicos em enfermagem (inclusive o cálculo do piso salarial) é referente ao total de 180horas mensais trabalhadas.

A referida secretaria está pagando para a Missão Sal da Terra repassar os técnicos em enfermagem o referente à 180horas mensais ou as 210horas mensais trabalhadas? A União envia para o repasse do piso salarial referente a 180horas trabalhadas ou a 210horas trabalhadas?

Na certeza de merecermos uma atenção especial de V.S^a., desde já agradecemos, renovando, no ensejo, nossos préstimos de mais elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de outubro de 2024.

GILVAN MASFERRER

Vereadora - PSB

